



PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20220269.	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG.
ORDENADORA DE DESPESAS:	Maria Josilene Lira Pinto.
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e retificação de valor ao contrato nº 003/2021 - SEFIN.
OBJETO:	Registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais.
EMPRESA:	JPJ Veículos EIRELI-EPP - CNPJ Nº 10.859.113/0001-09.
CONTRATO:	nº 003/2021 - SEFIN.
VALOR DO CONTRATO:	R\$ 97.920,00 (noventa e sete mil, novecentos e vinte reais).
FISCAIS DO CONTRATO:	Estélio Froes Lemos (titular) e Amauri Portela de Aguiar (substituto). Portaria nº 008/2021-SEFIN.

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento ao **contrato 003/2021 - SEFIN**, que tem como objeto a atualização da Dotação Orçamentária prevista na Cláusula Quarta - da Dotação Orçamentária, item 4.1 do contrato nº 003/2021 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, para registro de preço para futura e eventual locação de veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração e Governo e os Órgãos a ela vinculados e demais Secretarias Municipais. O presente apostilamento foi instruído nos termos do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. A documentação está arquivada em 01 (uma) pasta da própria Secretaria, após ser baixado em diligência por meio do nº 20220155, em 23 de fevereiro de 2022, retornou a esta Controladoria no dia 25 de fevereiro de 2022, às 13h46, através do Memorando nº 149/2022-SEFIN, para emissão de parecer.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2021-SEFIN, está composto com os seguintes documentos:

- ✓ Folha de rosto do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2021-SEFIN (sem numeração);
- ✓ Justificativa de Apostilamento assinada pela Ordenadora de Despesas, em 29 de dezembro de 2021 (fls. 708 a 710);
- ✓ Termo de autuação ao 1º Termo de Apostilamento, oriundo do contrato nº 003/2021-SEFIN (fl. 711);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2021 - SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 3 de janeiro de 2022 (fl. 712);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 135, no valor de R\$ 57.120,00 (cinquenta e sete mil, cento e vinte reais), de 2 de fevereiro de 2022 (fl. 713);

Documentos apensados nos autos após a diligência

- ✓ Diligência do Controle Interno nº 20220155 (fls. 962 e 963);
- ✓ Nota de Reserva Orçamentária nº 135 (fl. 964);
- ✓ Justificativa de Apostilamento (fls. 965 e 966);
- ✓ 01 (uma) via do 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº 003/2021 - SEFIN, assinado pela Ordenadora de Despesas, em 24 de fevereiro de 2022 (fl. 967).

III - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passe-se a análise do cumprimento das recomendações:

1 - A retificação da palavra aditivo utilizada na Justificativa apresentada à (fl. 708), eis que se trata de um Apostilamento. ATENDIDO;

2 - Recomendamos a apresentação de dotação orçamentária autorizada/atualizada pelo setor competente, a fim de evitar o indevido comprometimento orçamentário, bem como monitorar a disponibilidade da dotação autorizada, tendo em vista que a **fonte de recurso 0100** não condiz com a fonte prevista para o exercício financeiro de 2022, bem como não consta a identificação do servidor responsável pela autorização da reserva nº 135, de 2 de fevereiro de 2022. ATENDIDO;

3 - Observa-se que a nota de reserva de dotação orçamentária de nº 135, foi solicitada em 4 de janeiro e emitida em 2 de fevereiro de 2022, data posterior a confecção do 1º Termo de Apostilamento que foi em 3 de janeiro de 2022. Recomendamos manifestação do setor competente. ATENDIDO;

4 - Que seja colhida no Termo de Autuação (fl. 711) a assinatura da chefe de Seção de Procedimentos Licitatórios e Convênios. ATENDIDO.

IV - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 1º Termo de Apostilamento de inserção da Dotação Orçamentária para o exercício financeiro de 2022 e retificação de valor, ao contrato nº 003/2021 - SEFIN, oriundo do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021-SEMAG, encontra-se revestidos das formalidades que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, podendo continuar a gerar despesas à Municipalidade, pelo que RECOMENDAMOS: A publicação do Apostilamento no mural do TCM/PA; sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil.

Santarém - PA, 11 de março de 2022.

Paulo Rogério Silva Pinto
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 210/2021-GAP/PMS.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.